



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região**



**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2312/2017

Data da disponibilização: Quarta-feira, 13 de Setembro de 2017.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região</p> <p>Beatriz Renck Presidente</p> <p>João Pedro Silvestrin Vice-Presidente</p> <p>Maria da Graça Ribeiro Centeno Corregedora Regional</p> <p>Marçal Henri dos Santos Figueiredo Vice-Corregedor Regional</p>	<p>Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903</p> <p>Telefone(s) : 51-3255-2000</p>
--	---

**Diretoria Geral**

**Portaria**

**Portaria Presidência**

**Comitê Regional do Sistema de Gestão de Pessoas**

PORTARIA Nº 4.912, 12 DE SETEMBRO DE 2017.

Altera o Anexo Único da Portaria nº 1.757/2016, que instituiu o Comitê Regional do Sistema de Gestão de Pessoas (SIGEP) no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de recompor os integrantes do Comitê Regional do Sistema de Gestão de Pessoas (SIGEP) de que trata a Portaria nº 1.757/2016, em razão da designação da servidora Bárbara Burgardt Casaletti como Coordenadora do Comitê Gestor para o Sistema de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho em nível nacional – cgSIGEP pelo ato CSJT.SG.SETIC.CGGOV nº 56, de 21/03/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo Único da Portaria nº 1.757/2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**ANEXO ÚNICO**

**Membros Titulares**

- TATIANA PATRÍCIA KRAUSE, representante da Diretoria-Geral (Coordenadora);
- PAULO RICARDO BARRETO FERREIRA, representante da Secretaria de Gestão de Pessoas;
- EDER GIOVANE SCHERER OLIVEIRA, representante da Secretaria de Orçamento e Finanças;
- ANDRÉ SOARES FARIAS, representante da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações.

**Membros Suplentes**

- CRISTIANO KRÁLIK ANGELINI, representante da Diretoria-Geral;
- CRISTINA SCHMIDT, representante da Secretaria de Gestão de Pessoas;
- CESAR AUGUSTO COLLATTO, representante da Secretaria de Orçamento e Finanças;
- MICHEL BARRETO DA SILVA, representante da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 6.307/2016.

Art. 3º Republica-se a Portaria nº 1.757/2016, com as alterações ora efetuadas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BEATRIZ RENCK

Presidente do TRT da 4ª Região/RS

Anexos
Anexo 1: <a href="#">Download</a>

## ÍNDICE

Diretoria Geral	1	
Portaria	1	
Portaria Presidência	1	